



PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE - MINAS GERAIS

Lei nº 845 de 24 de fevereiro de 2026

Dá nova redação ao art. 29 da Lei Municipal nº 634, de 18 de dezembro de 2018, para reestruturar o cargo de Nutricionista, adequando-o às diretrizes do CFN e FNDE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 29 da Lei Municipal nº 634, de 18 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 29. Fica estruturado o cargo de provimento efetivo de Nutricionista, integrante do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, com as seguintes especificações:

I – **Denominação:** Nutricionista Escolar;

II – **Vagas:** 01 (uma);

III – **Carga Horária:** 30 (trinta) horas semanais;





PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE - MINAS GERAIS

IV – **Vencimento Básico:** R\$ 3.984,53 (três mil novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos);

V – **Atribuições:** Conforme descritas no Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. A jornada de trabalho fixada no inciso III visa ao atendimento das resoluções do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN) e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)."

Art. 2º As atribuições do cargo de Nutricionista passam a ser as constantes no Anexo I desta Lei, acrescidas com da Resolução CFN nº 600/2018 e normas do PNAE.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara do Monte Verde, 24 de fevereiro de 2026.

DR. SYLVIO SILVEIRA MARTINS JÚNIOR
Prefeito Municipal Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde





PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE - MINAS GERAIS

Prefeitura de Santa Bárbara do Monte Verde - MG - Praça Barão de
Santa Bárbara, nº: 57, 36132-000
e-mail: gabinete@santabarbaradomonteverde.mg.gov.br - Tel.:
3232838272

Documento assinado digitalmente - Chave: 605fede4-e21f-40d2-8ae1-c9625243c40b



09/03/2026, 08:05
Página 3 de 3